

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 002/2026

A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC

instituição privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 05.148.961/0001-61, com sede administrativa na Rua Caetano Dantas S/N- Cuité-PB torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, para contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, listados no Anexo II do presente edital, na modalidade Menor Preço.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

As propostas comerciais devem ser enviadas a ODSC através do Email: contato@odcs.org.br e/ou ongdesencomunitariocuite@gmail.com ou entregue na sede da Organização até o dia 17 de agosto de 2026.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Cuité - PB, 06 de agosto de 2026.

Hiago Mateus Santos
CPF: 016.708.104-70
Presidente da ODSC

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: nº 05.148.961/0001-61, com sede administrativa na Rua Caetano Dantas S/N- CEP: 58175000, Cuité-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 993737/2026** celebrado com o Ministério das Comunicações.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é a escolha da proposta mais vantajosa e de menor preço para a contratação de serviço técnico e operacional, conforme condições, exigências e especificações descritas no âmbito do citado Termo de Fomento

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 993737/2026** celebrado entre o Ministério das Comunicações e a ODSC.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para a ODSC Email: contato@odcs.org.br e/ou ongdesencomunitariocuite@gmail.com ou entregue na sede da Organização **até 17 de agosto de 2026**.

5.

DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por serviço, se pessoa jurídica, e pretensão salarial quando pessoa física desde que, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) O resultado da cotação selecionada será informado via contato telefônico e e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia

ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo em parte a presente tomada

de preço;

- c) Propostas de agende público de qualquer esfera (estadual, municipal ou DF), em decorrência da proibição da sua contratação com recursos oriundos de transferência de recursos públicos.

7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 944459/2023.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTV da plataforma Transferegov.br do Governo Federal após assinatura do contrato, e a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal (NF) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**;
- b) A Nota Fiscal e / ou o RPA será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, Nº do Termo de Fomento 944459/2023;
- c) O pagamento de pessoa jurídica, nos termos dos incisos anteriores está condicionada a apresentação: de nota fiscal; do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; das certidões negativas de débitos: federal, estadual, municipal e/ou DF; trabalhista e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- d) Para pessoa física a liberação do pagamento está condicionada a apresentação de recibo de prestação de serviço autônomo, do Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de endereço.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos o Anexo II com os valores de referência dos serviços do Termo de Fomento nº 944459/2023

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização tecnológica e melhorias contínuas da plataforma web de cursos da contratante, compreendendo serviços de manutenção preventiva, evolutiva, suporte técnico especializado e ajustes de web design e interface. Os serviços têm como finalidade garantir o pleno funcionamento, estabilidade, segurança, desempenho e evolução tecnológica da plataforma, assegurando sua atualização constante, adequação às necessidades pedagógicas e administrativas, bem como a melhoria contínua da experiência do usuário. As atividades contemplam o monitoramento e otimização do sistema, verificação de integridade e segurança, atualização de componentes tecnológicos, implementação de melhorias e novas funcionalidades, suporte técnico para resolução de falhas e orientação de uso, além de ajustes no layout, na navegabilidade e na interface visual da plataforma, garantindo compatibilidade com diferentes navegadores e dispositivos móveis.	MÊS	12
2	SERVIÇO	Empresa de apoio a gestão de Transferegov.br: Cadastrar qualquer documento necessário a execução do projeto: Cadastrar os pagamentos realizados na plataforma Transferegov.br pelo contratante e montar planilha de monitoramento de custos: Receber, organizar e verificar a documentação referente aos pagamentos realizados pelo contratante: 13 SERVIÇO Realizar a verificação das notas e Danfe, através de autenticação dos sites pertinentes, consultar ao CNAE na receita federal para verificar a compatibilidade entre serviço prestado e o fornecedor: Verificar os documentos enviados se estão de acordo com as descrições da planilha, valores pactuados e com o nome e o número de processo correto: Auxiliar nas respostas de esclarecimentos / diligências solicitadas ao projeto: Auxiliar na elaboração do relatório de execução para verificar se está de acordo com o plano de trabalho: Auxiliar na elaboração de relatório de prestação de contas	MÊS	12
3	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, compreendendo captação, gravação, edição e finalização de videoaulas, destinadas à execução do Projeto ProFormar, com carga horária total estimada de 100 (cem) horas de conteúdo educacional. A empresa contratada será responsável pela estrutura técnica necessária para a gravação das aulas, incluindo captação de imagens e áudio em alta qualidade, iluminação adequada, operação de equipamentos, direção de gravação e suporte técnico durante as filmagens. Também caberá à contratada a edição e pós-produção das videoaulas, contemplando tratamento de imagem e som, cortes, inserção de vinhetas, legendas, trilhas sonoras, elementos gráficos, identidade visual do projeto e demais recursos necessários para garantir qualidade didática, técnica e estética do material. A contratação tem como finalidade viabilizar a produção de conteúdo audiovisual educacional de qualidade, contribuindo para a implementação das atividades formativas do Projeto ProFormar, que visa a qualificação profissional e o acesso ao conhecimento por meio de recursos digitais e tecnológicos.	MÊS	1

4	SERVIÇO	Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de gestão e produção de conteúdo para redes sociais (social media), com o objetivo de planejar, produzir, publicar e monitorar conteúdos institucionais e informativos nos canais digitais da contratante, visando fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das ações desenvolvidas e promover maior interação com o público. Os serviços deverão contemplar o planejamento estratégico de conteúdo, criação de textos, elaboração de artes e peças digitais, publicação e gerenciamento das redes sociais, acompanhamento de interações com o público, monitoramento de desempenho das publicações e elaboração de relatórios periódicos de resultados. A atuação deverá contribuir para a divulgação das atividades, projetos, cursos, eventos e demais ações desenvolvidas pela contratante, garantindo padronização da identidade visual, qualidade na comunicação digital e fortalecimento da presença institucional nas plataformas digitais.	MÊS	12
5	SERVIÇO	Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de design gráfico, destinado à criação, desenvolvimento e finalização de peças publicitárias, materiais gráficos e conteúdos visuais institucionais, voltados à divulgação, identidade visual e apoio às atividades do Projeto ProFormar. O profissional contratado será responsável pela criação de peças gráficas e materiais de comunicação visual, contemplando a elaboração de layouts, tratamento de imagens, diagramação e adaptação de artes para diferentes formatos e plataformas, garantindo padronização visual, clareza das informações e alinhamento com a identidade institucional do projeto. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se: Criação de peças publicitárias digitais para divulgação em redes sociais, sites e plataformas digitais; Desenvolvimento de materiais gráficos institucionais, como folders, cartazes, banners, panfletos, convites, certificados, apresentações e demais materiais de divulgação do projeto; Diagramação de materiais didáticos e institucionais, incluindo apostilas, guias, relatórios e documentos relacionados às ações do Projeto ProFormar; Criação de identidade visual para campanhas, eventos e ações formativas vinculadas ao projeto; Produção de artes para peças impressas e digitais, com adaptação para diferentes formatos e mídias; Apoio na criação de elementos visuais para conteúdos audiovisuais, como capas de cursos, thumbnails, vinhetas gráficas, lower thirds e outros elementos de apoio visual para vídeos educacionais.	MÊS	12
6	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na organização pedagógica de cursos, desenvolvimento e produção de material didático, além da disponibilização de professores com cessão de uso de imagem e voz por prazo indeterminado, para criação de conteúdos educacionais e gravação de material audiovisual. A contratada será responsável pela estruturação pedagógica dos cursos, incluindo elaboração de ementas, organização curricular, definição de conteúdos, planejamento de aulas, roteiros pedagógicos e materiais de apoio, assegurando qualidade técnica e adequação às modalidades presencial e a distância. Também caberá à empresa o desenvolvimento e manufatura dos materiais didáticos (apostilas,	MÊS	12

	apresentações, roteiros, exercícios e conteúdos digitais), compatíveis com plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem. A empresa deverá disponibilizar professores responsáveis pelos conteúdos, garantindo a cessão de direitos de imagem e voz para gravação, edição, reprodução e distribuição dos materiais audiovisuais nos canais institucionais do projeto. Os serviços contemplarão a estruturação pedagógica, produção de materiais e disponibilização de docentes para gravação dos seguintes cursos, organizados em módulos e unidades temáticas: 1. Mídias sociais - 4 horas; 2. Marketing Digital – 20 horas; 3. Técnicas de Redação – 30 horas; 4. Google Ads – 1 hora; 5. WhatsApp Business – 5 horas; 6. Lógica de Programação – 10 horas; 7. JavaScript – 30 horas; 8. Programação de sites Wordpress – 10 horas; 9. Criação de App Android e iOS – 80; 10. Segurança na Internet – 20 horas; 11. Linux – 3 horas; 12. Montagem e Manutenção de PC – 95 horas; 13. Empreendedorismo – 15 horas; 14. Criação de Loja Virtual – 4 horas. O objetivo da contratação é garantir qualidade pedagógica e técnica, assegurando a produção de conteúdos educacionais estruturados e alinhados às áreas de tecnologia, comunicação digital, inovação e empreendedorismo.	
--	---	--

Cuité - PB, 06 de agosto de 2026

HIAGO MATEUS SANTOS

CPF: 016.708.104-70

Presidente da ODCS